

## EDITAL Nº 01/2020

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes Carolina Izabella A. R. Andrade (presidente), Iuri Santos Souza e Midian Jesus de Souza Marins (membros), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), por e-mail endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

#### 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;
- 2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

#### 3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 7 (sete) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 3.2 As 7 (sete) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e

Sustentabilidade, conforme quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	VAGAS
Ciências Exatas e da Terra/Química	1
Ciências Exatas e da Terra/ Matemática	1
Engenharias/Engenharia de Energia	1
Engenharias/Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	1
Física/ Física	2
Humanidades, Letras e Saúde	1

#### 4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://bit.ly/ColegiadoBES20201> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.

4.2 As inscrições ocorrerão no dia 25 do mês de março, das 8:00h às 23:59h.

#### 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até às 18:00h do dia 26 de março de 2019;

5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento.

5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://bit.ly/RecursosInscricaoBES20201> no dia 27 de março de 2020, até as 17:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) no dia 28 de março de 2020.

#### 6 DA ELEIÇÃO

6.1 Os membros do colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

6.2 A votação ocorrerá no período de 29 e 30 de março de 2020, das 08:00h do dia 29 de março de 2020 às 23:59 do dia 30 de março de 2020, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;

6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;

## 7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até às 17:00h do dia 31 de março de 2020.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://bit.ly/RecursoEleicaoBES20201> no dia 01 de abril de 2020, até às 17:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 02 de abril de 2020, no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

## 10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão conforme tabela abaixo:

<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA</b>	<b>DATA DA POSSE</b>
Ciências Exatas e da Terra/Química	03/04/2020
Ciências Exatas e da Terra/ Matemática	03/04/2020
Engenharias/Engenharia de Energia	03/04/2020
Engenharias/Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	03/04/2020
Física/ Física	03/04/2020
Humanidades, Letras e Saúde	03/04/2020

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 24 de Março de 2020.

---

#### **Comissão Eleitoral**

Carolina Izabella A. R. Andrade (presidente)  
Iuri Santos Souza (membro)  
Midian Jesus de Souza Marins (membro)